



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019

PROCESSO Nº 12996/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09h35, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via *e-mail* a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa NUTRICIONALE, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E AS UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO – ESTOCÁVEIS II.**

QUESTIONAMENTO

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E AS UNIDADES DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO, gostaria de esclarecer:

- No Anexo IV, item 8 das especificações do edital consta 04 produtos que não entra na distribuição dos Lote no Anexo V. Os produtos que não foram distribuídos no Anexo V são:

- 1) Biscoito salgado sem glúten;
- 2) Biscoito doce sem glúten;
- 3) Biscoito salgado sem lactose; e
- 4) Biscoito doce sem lactose.

O que fazemos com esses itens? Cotamos ou não cotamos?

RESPOSTA SEGUNDO A EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO

Bom dia Amanda

Prevalece o disposto no anexo V - DOS LOTES E PREÇOS MÁXIMOS.

Os itens que não constem do anexo V não serão licitados neste momento, pois não tiveram cotações suficientes.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. de Campos

Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Guilherme Romano Alves
Membro